



Decreto N° 22 - de 11 de Março de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 30 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.09.272.0000.9.0002-200 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 95.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0053-202 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 110.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 110.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 11 de Março de 2021

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.778-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
11 / 03 / 21
100mg
Coordenadora do Gabinete

Denise de Arruda Rodrigues
COORDENADORA DE GABINETE
CPF: 957.245.246-00